



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5419

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Portarias da Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia.
- Decretos da Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia.
- Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Correntina – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 358/2021.**  
De 21 de dezembro de 2021.

*Dispõe sobre a cessão de Servidor Efetivo do quadro de pessoal do Município de Correntina, para exercer seu múnus no Município de Santa Maria da Vitória.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**I-** Fica cedido a Servidora **LEIDE GREICE DE JESUS MIRANDA ROCHA**, concursada no cargo de Recepcionista, neste Município de Correntina, para exercer o seu múnus no Município de Santa Maria da Vitória.

**II** – Este convênio vigorará pelo prazo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

**III** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2021.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 –2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 384/2021.**  
**De 30 de dezembro de 2021.**

*Concede Licença Prêmio aos seguintes servidores.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** requerimento da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **ANDREA DE CASTRO E SILVA SANTOS**, Matrícula 253, Professora, lotada na Escola Municipal Anísia Silva Moreira, 03 (três) meses, a partir de 13 de dezembro de 2021 a 12 de março de 2022;
- b) **JOSCÉLIA BARBOSA DE CASTRO**, Matrícula 7486, Zeladora, lotada na Escola Municipal Anísia Silva Moreira, 01 (um) mês, a partir de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022;
- c) **MONICA MARIA NEVES SILVA**, Matrícula 6473, Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses, a partir de 10 de dezembro de 2021 a 09 de março de 2022;
- d) **NILZÂNGELA NEVES MOREIRA**, Matrícula 3904, Merendeira, lotada na Escola Municipal Anísia Silva Moreira, 01 (um) mês, a partir de 08 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022;
- e) **NONATO PEREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula 3864, Secretária Escola, lotada na Escola Municipal Santa Rita, 01 (um) mês, a partir de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2021;
- f) **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 7491, Professora, 01 (um) mês, a partir de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2021;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

**Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 005/2022.**  
De 05 de janeiro de 2022.

Faz convocação e dá outras providências.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** requerimento do seguinte Conselheiro Tutelar: **CAIO CÉSAR ROCHA DE SOUZA;**

**RESOLVE:**

**I- CONVOCAR,** o 2º Suplente de Conselheiro Tutelar **GILCIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, RG nº 2259940 SSP/BA, inscrito no CPF nº 726.881.061-04, para assumir a vaga do seguinte Conselheiro Titular abaixo, durante o período de férias do mesmo:

a. **CAIO CESAR ROCHA DE SOUZA**, Matrícula 10088, 30 (trinta) dias, a partir de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022.

**II-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**III-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

**Decretos**



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**DECRETO Nº 004/2022.**  
De 05 de janeiro de 2022.

*Exonera Diretora de Departamento de  
Projetos e Programas de Políticas Públicas  
Educaçãois da Secretaria Municipal de  
Educação.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar  
030/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a Senhora **YARA JANNE SILVA DE ALCÂNTARA**, CPF nº  
045.253.545-00, RG nº 1587552604 SSP/BA, do cargo de Diretora de  
Departamento de Projetos e Programas de Políticas Públicas Educaçãois da  
Secretaria Municipal de Educação, da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em  
comissão de livre nomeação e exoneração.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a  
31/12/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**DECRETO Nº 005/2022.**  
De 05 de janeiro de 2022.

*Nomeia Diretor de Departamento de Projetos e Programas de Políticas Públicas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar 030/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, o Senhor **PAULO HENRIQUE RAMOS DE MIRANDA**, CPF nº 042.418.895-30, RG nº 1563152894 SSP/BA, no cargo de Diretor de Departamento de Projetos e Programas de Políticas Públicas Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, com remuneração símbolo CC-06, da tabela I, da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

DECRETO Nº 006/2022.  
De 06 de janeiro de 2022.

*Exonera Chefe de Setor de Manutenção de Veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1ª** Fica exonerado, o Senhor **UBIRATA SANTOS OLIVEIRA**, CPF nº 529.030.795-87, do Cargo de Chefe de Setor de Manutenção de Veículos e Maquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, da Lei Complementar nº 030/2013, cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 31/12/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**

Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)

## Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
Estado da Bahia

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 005/2022 de Dispensa de Licitação nº 002/2022 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um imóvel residencial, pavimento térreo, situado à Avenida D, Qd. II, Lote 12, 650 – Loteamento Manoel Roxo – Correntina Bahia, destinado às instalações para o funcionamento das Instalações do Anexo da Secretária de Trânsito e Segurança Pública, *neste Município*, com o Sr. **ADIMOÉ DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI/RG nº 2196057770 SSP/BA e do CPF nº 992.659.521-68, residente e domiciliado na Rua IL, 06 - Deocleciano Silva – Correntina - Bahia, pelo valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para locação imediata, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 05 de janeiro de 2022.

Nilson José Rodrigues  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A *Secretaria de Segurança Pública deste Município* de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Locação de um imóvel residencial, pavimento térreo, situado à Avenida D, Qd. II, Lote 12, 650 – Loteamento Manoel Roxo – Correntina- Bahia, destinado às instalações para o funcionamento das Instalações do Anexo da Secretária de Trânsito e Segurança Pública deste Município. **Contratado (a):** **ADIMOÉ DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da CI/RG nº 2196057770 SSP/BA e do CPF nº 992.659.521-68, residente e domiciliado na Rua IL, 06 - Deocleciano Silva – Correntina - Bahia. **Valor global:** R\$ 24.000,00. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 05 de janeiro de 2022. Bitlane Rocha Santos Secretária Municipal de Trânsito e Segurança Pública – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**Estado da Bahia.**

**CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº: 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** ADIMOÉ DA SILVA GUIMARÃES /CPF Nº: 922.659.521-68. **OBJETO:** Locação de um imóvel residencial, pavimento térreo, situado à Avenida D, Qd. II, Lote 12, 650 – Loteamento Manoel Roxo – Correntina- Bahia, destinado às instalações para o funcionamento das Instalações do Anexo da Secretária de Transito e Segurança Pública deste Município, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Administrativo nº 005/2022 e Dispensa de Licitação nº 002/2022, ratificada em 05 de janeiro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00. **ASSINATURA:** 05/01/2022. **VIGÊNCIA:** 05/01/2023.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
CNPJ - 13.984.406/0001-06  
Rua da Barragem nº. 124  
CEP: 47650-000 - CORRENTINA - BA

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Contrato nº 47/2021**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ Nº 13.984.406/0001-06

**Contratada:** EUDANIA BARBOSA DOS SANTOS, CPF Nº 018.868.121-36, – Objeto: Serviços prestados como Aux. de Serviços Gerais, na sede do SAAE, em substituição à servidora titular em tratamento de saúde, no período de: 01.12.21 a 30.12.21. Valor Global: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). - Vinculação: Administração – Assinatura: 01.12.2021. Vigência: 01.12.21 a 30.12.21

## **Termos Aditivos**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
CNPJ - 13.984.406/0001-06  
Rua da Barragem nº. 124  
CEP: 47650-000 - CORRENTINA - BA

### **RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

#### **Contrato nº 28/2021**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ Nº 13.984.406/0001-06.

**Contratada:** H12 Contabilidade Consultoria e Treinamento Empresarial EIRELI, CNPJ nº 28.842.222/0001-70, sediada na Av. São Rafael, Edif. Aliança, Sala: 102, São Marcos, CEP: 41.253-190, Salvador – BA. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços, Treinamento Prático, Teórico, acompanhamento e consultoria acerca do e-Social, conforme especificações e exigências estabelecidas no– ADITIVO DE PRAZO: período de **02/01/2022 à 31/12/2022**, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/1993. Vinculação: Processo Administrativo nº. 16/2021- Dispensa de Licitação nº. 012/2021.

### **RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

#### **Contrato nº 53/2018**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ nº 13.984.406/0001-06.

**Contratada:** Caren Marques de Almeida, CNPJ n.º 28.225.899/0001-60, sediada na Rua 21, n.º 35, Centro, Distrito do Rosário, CEP: 47.650-000 Correntina – Bahia. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Agente Arrecadador no Distrito de Rosário - Município de Correntina-BA, objetivando executar serviço de arrecadação de tarifas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Correntina – BA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Pregão Presencial nº. 010/2018 – ADITIVO DE PRAZO: período de **02/01/2022 à 31/12/2022**, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/1993. Vinculação: Processo Administrativo nº. 023/2018 - Pregão Presencial nº. 010/2018.

### **RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

#### **Contrato nº 43/2017**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ Nº 13.984.406/0001-06.

**Contratada:** Macedo & Caetano LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.080.148/0001-09, sediada à Rua Professora Lauro de Araújo, 120, Correntina- Bahia. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de Agente Arrecadador na Sede do Município de Correntina - Bahia, objetivando executar o serviço de arrecadação de tarifas do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Correntina-BA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Pregão Presencial nº. 010/2017 – ADITIVO DE PRAZO: período de **02/01/2022 à 30/09/2022**, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/1993. ADITIVO DE VALOR: acréscimo de 17,65% ao valor originário do Contrato Administrativo n.º 43/2017, considerando o valor de 12 meses de contrato, na forma do §1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993. Vinculação: Processo Administrativo nº. 025/2017- Pregão Presencial nº. 010/2017.

### **RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

#### **Contrato nº 22/2017**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ Nº 13.984.406/0001-06.

**Contratada:** JF Serviços de Informática EIRELI, CNPJ nº 03.203.151/0001-35, com sede à Rua Piauí, nº 162 – Poço – Recife-PE CEP: 52061-040. Objeto: Cessão de direito de Uso de Softwares e Prestação de Serviços Especializados no Faturamento, Emissão e Controle de Contas de Água e Esgoto (Gerenciador de Sistemas, Gestão Comercial, Coletor de Dados e Agencia Virtual), para uso exclusivo do CONTRATANTE – ADITIVO DE PRAZO: período de **02/01/2022 à 31/03/2022**, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/1993. Vinculação: Processo Administrativo nº. 15/2017- Pregão Presencial nº. 004/2017.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**  
CNPJ - 13.984.406/0001-06  
Rua da Barragem nº. 124  
CEP: 47650-000 - CORRENTINA - BA

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

**Contrato nº 23/2017**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ Nº 13.984.406/0001-06.

**Contratada:** SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA – EIRELI, CNPJ nº 09.543.618/0001-72, com sede à Av. Luis Eduardo Magalhães, nº 129, Sala 101 – Centro – Simões Filho/BA CEP: 43.7000-000. Objeto: Cessão de direito de uso dos sistemas de contabilidade pública, recursos humanos, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência e suporte técnico, para uso exclusivo do CONTRATANTE – ADITIVO DE PRAZO: período de **02/01/2022 à 31/03/2022**, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/1993. Vinculação: Processo Administrativo nº. 15/2017- Pregão Presencial nº. 004/2017.

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

**Contrato nº 44/2017**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ Nº 13.984.406/0001-06.

**Contratado:** Guilherme Natan Santos De Oliveira, CREA-BA nº 051654442-0 residente e domiciliado à Rua Valdomiro Cavalcante, nº 110 – Centro, Correntina-BA. Objeto: Contratação de Pessoa Física especializada para prestar os serviços de Engenharia Civil, compreendendo: emissão de pareceres e laudos; orientações e diagnósticos técnicos; elaboração de especificações técnicas, orçamentos e cronogramas físico-financeiros de obras; elaboração e análise de projetos; acompanhamento de obras contratadas ou executadas diretamente pelo SAAE; acompanhamento operacional das unidades dos Sistemas de Abastecimento de Água e desenvolver estudos para recomposição de tarifas, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Pregão Presencial nº. 11/2017 – **ADITIVO DE PRAZO:** período de **02/01/2022 à 30/09/2022**, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/1993. Vinculação: Processo Administrativo nº. 026/2017- Pregão Presencial nº. 11/2017

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO:**

**Contrato nº 45/2017**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CNPJ Nº 13.984.406/0001-06.

**Contratada:** Cristiano Duarte de Magalhães – ME, CNPJ n.º 20.699.863/0001-06, sediada à Avenida Tancredo Neves, QD. III, Lote 01, S/N, Bairro Novo Horizonte, Correntina- Bahia CEP: 47.650-000. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestar os serviços de Engenharia Química, Sanitária e Ambiental, executando o Monitoramento, Treinamento, Fiscalização e Controle da Qualidade da Água e Controle Ambiental, no âmbito do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Correntina-BA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sujeitando-se a atender rigorosamente os termos do Pregão Presencial nº. 11/2017 – **ADITIVO DE PRAZO:** período de **02/01/2022 à 30/09/2022**, em observância ao art. 57 da Lei 8.666/1993. Vinculação: Processo Administrativo nº. 026/2017- Pregão Presencial nº. 11/2017.